



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 021/2021

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2017 de 22 de fevereiro de 2017 e Decreto Municipal nº 036/2017 de 16 de agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, de acordo com a Lei nº 512/2017, de 22 de fevereiro de 2017 e o Decreto nº 036/2017 de 16 de agosto de 2017, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rosiani Montóia.

Suplente: Miriam Rossi Leguli.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Melissa Laís Trevizan Gentilin.

Suplente: Marli Aparecida Petri.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Instituição Religiosa:

Titular: Sônia Aparecida Veronez Demori.

Suplente: Eliana Belo de Almeida.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Representantes de pais de alunos e APMF do Colégio Estadual Felisberto Nunes Gonçalves:

Titular: Adriana Aparecida Garozi Trevejo.

Suplente: Lindaecia Leite Rodrigues.

Representantes de pais de alunos e APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Curumim:

Titular: Ingridy Demori.

Suplente: Rosania Lopes Cantarelli.

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Maria Socorro de Souza.

Suplente: Maria de Fátima da Silva Acorone.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Em especial o Decreto nº 077/2020 de 10 de outubro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de fevereiro de 2021.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.

Edição nº: 8442

Página nº: TRIB – B4

Data de: 12/02/2021